



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 190/19 - Modalidade: Pregão nº 039/19

Objeto: **serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das unidades da SAE**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes no Edital.

Empresa: **Não identificada** (e-mail: licitacoes.comerc@gmail.com) – 27 de agosto de 2019 às 16h41m

“Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão acima epigrafado, nos seguintes pontos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Não existe.

2. Qual a data término do atual contrato?

Não existe.

3. Qual a data estimada para início das atividades?

Preferencialmente em 01 de outubro de 2019

4. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

A quantidade de funcionários que atualmente executam atividades de limpeza na Autarquia são em numero reduzido, em Regime de Contrato Temporário, em observância à determinação do Ministério Público que autorizou essas contratações

em regime temporário, até que finalize o processo licitatório para contratação de empresa para execução das referidas atividades. Assim, para balizamento de numero de funcionários necessários, deve-se tomar como parâmetro a quantidade estimada no Edital.

5. Qual o valor dos salários praticados atualmente?

O Salário ora praticado não serve de referência (contrato administrativo temporário pessoa física).

6. OS funcionários recebem algum beneficio além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais beneficios e respectivos valores?

Não.

7. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Não existe contrato vigente. Sugerimos cumprir CCT disponível junto ao edital.



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

8. Qual o horário de trabalho dos turnos?

A critério da contratada desde que cumpra a jornada prevista na CCT.

9. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Poderá existir. A obrigação será de cumprir a jornada.

10. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Informações previstas no Anexo I do edital.

11. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Informações previstas no Anexo XIV do edital.

12. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

Informações previstas no Anexo XIV do edital.

13. Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição?

Informações previstas no Anexo XIV do edital.

14. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Não existe posto com jornada 12x36 nesse edital.

15. Entendemos que neste primeiro momento, não devemos considerar insalubridade para nenhum posto de trabalho. A licitante vencedora deverá apresentar Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc) para a fiscalização do contrato. Diante do exposto, caso seja detectado no Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou perigoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio contratual? Uma vez que esta informação é incerta e somente pode ser detectada por profissional devidamente qualificado para emissão de laudo?

Conforme já dito, existe posto com insalubridade, previsto na planilha resumo (Anexo XIV). Caso a licitante identifique a necessidade de mais postos, ficará a seu critério.

16. As licitantes devem apresentar em sua proposta comercial exatamente o quantitativo de materiais e equipamentos descritos no termo de referência?

Sim.



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

17. Caso a Licitante entenda ser possível alterar os quantitativos dos materiais, substituição ou inclusão de materiais poderá efetuar esta mudança?

Foi previsto o mínimo necessário.

18. Os quantitativos apresentados estão de acordo com o fornecimento real do atual contrato?

Estão de acordo com o consumo médio nos últimos 12 meses.

19. Durante a execução contratual, a contratada deverá fornecer mensalmente exatamente o quantitativo descrito no Termo de Referência ou será fornecido conforme levantamento da demanda real de cada localidade?

Deverá ter o material à disposição quando solicitado, até o limite previsto no edital.

20. Caso a Contratada solicite algum material não previsto na listagem disponibilizada no Termo de Referência, qual será o critério para pagamento deste item?

O contrato dimensionou quantidades mínimas, caso a contratada queira utilizar produtos ou equipamentos adicionais, não será remunerada pelo excedente.

21. Para efeitos de pagamento dos insumos durante a execução contratual, será considerado o quantitativo real apresentado multiplicado pelo valor unitário previsto na planilha de custos ou será considerado exatamente o valor mensal porcada posto independentemente do fornecimento real?

Os insumos estarão diluídos no custo do proponente para cumprir com o serviço de forma minimamente eficaz. A fiscalização da SAE verificará a qualidade final dos serviços, independente se foi utilizado mais ou menos produtos de limpeza, desde que obedecidos os quantitativos mínimos propostos.

22. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Verificar Termo de Referência do edital.

23. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Verificar Termo de Referência do edital.

24. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Não.

25. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Ficará a critério da contratada.



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

26. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Favor verificar o Termo de Referência do edital.

27. Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Inicialmente 4%. Todavia sugerimos consultar o fisco municipal para estimar possíveis variações decorrentes da empresa proponente.

28. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

A previsão desse profissional encontra-se na Planilha Resumo – Anexo XIV.

29. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Sim. Verificar resposta anterior.

30. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Verificar resposta anterior.

31. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Verificar a IN nº 05 e 07.

32. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Sim. Tal informação impacta na Conta Vinculada inclusive.

33. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Sim.

34. Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Os pagamentos são pontuais, considerando as condições editalícias.

35. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Verificar cláusula específica no edital.



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

36. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Informação constante em cláusula específica no edital.

37. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa ?

Informação também constante no edital, inclusive será útil para sanear dúvidas dos licitantes.

38. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

A conformidade das propostas será verificada nos termos da Legislação Federal, principalmente a Lei 10.520/02. Informamos que a proposta vencedora deverá estar dentro do limite máximo proposto pela SAE e comprovar sua exequibilidade.

Ituiutaba-MG, 28 de agosto de 2019.

João Alberto Franco Martins
Pregoeiro da SAE